



## **RESPOSTA A RECURSO 2769770/2025/JARU - CGAB**

**PROCESSO SEI N° 23243.010795/2025-73**

**DOCUMENTO SEI N° 2769770**

**INTERESSADO(S): DIRETORIA DE ENSINO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

### **RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍLOS E RESULTADO PRELIMINAR FINAL**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.143/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966228), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), TORNA PÚBLICO A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍULOS E RESULTADO PRELIMINAR FINAL DO EDITAL N° 129/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Jaru*, de acordo com as definições deste Edital.

### **EDITAL N° 129/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

**Processo SEI N. 23243.010795/2025-73**

### **RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍLOS E RESULTADO PRELIMINAR FINAL**

**Não houve interposição de recursos.**

RENATO DELMONICO  
Diretor-Geral  
IFRO - CAMPUS JARU  
PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2769770** e o código CRC **53DB952F**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.010795/2025-73

SEI nº 2769770